

Barbearias, alfabetarias e bicicletari - C.R.H.
as - anual

C.R.H.

3.000,00

Estabelecimentos comerciais em geral
inclusive farmacias, exceto bares, restau-
rantes e butiquins, cuja importancia
anual do Imposto de Induistrias e
Profissões seja paga até o limite de C.R.H.
10.000,00

Por ano

2.000,00

De mais de C.R.H. 10.000,00 até C.R.H. 20.000,00

5.000,00

De mais de C.R.H. 20.000,00 até C.R.H. 30.000,00

7.000,00

De mais de C.R. 30.000,00

10.000,00

Para cobrança do supra, será levado em con-
ta o montante do Imposto de Induistrias e Pro-
fissões pago no ano anterior.

Bala das sessões da Câmara Municipal de
Guararumã em, 28 de Novembro de 1964.

João Inguato de Souza
Presidente

Adil da Costa Lopes
1º Secretario

2º Secretario.

Sancionada e promulgada pelo Sr. Prefeito Mu-
nicipal, em 28 de Novembro de 1964.

Lei nº 378 - Edital nº 23/64 da mesma data.

Autografo nº 22/64

Processo 56/64

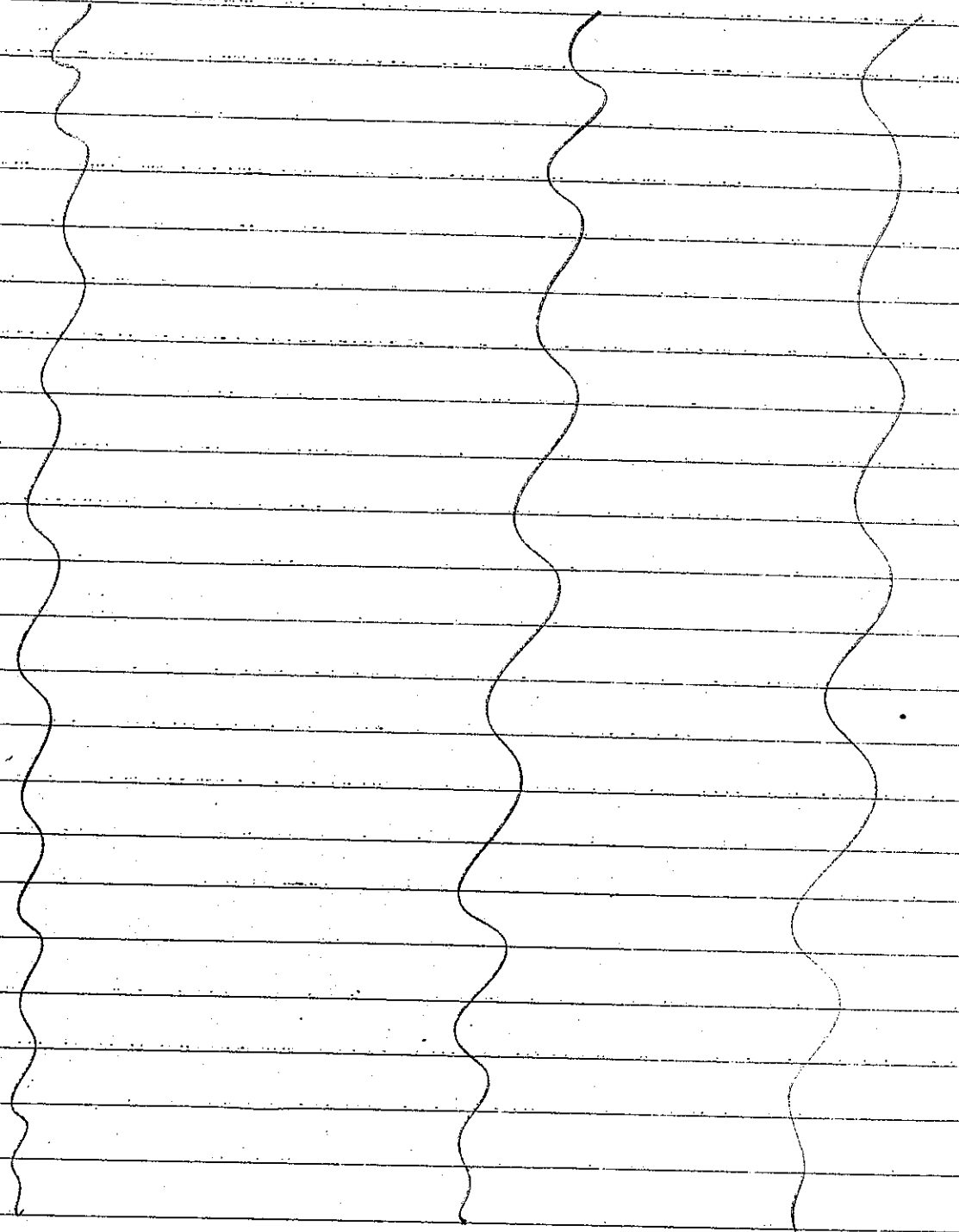
Projeto de Lei 2/64

Lei nº 379.

Dispõe sobre o arca-
mento da Recita e
Despesa do Município
de Guararumã para
o Exercício Financeiro
de 1965.

Guararãma, Decreto:

Artigo 1º - A multa anual do Município de Guararãma, para o Exercício Financeiro de 1965, é arcada em CR\$... 40.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:-



Código Geral	Especificação da
1.0.0.00	Receitas correntes
1.1.0.00	Receita Tributária
1.1.1.00	a) - Impostos
1.1.1.21	Imposto Territorial
1.1.1.21	I - Imposto Territorial Urbano
1.1.1.21	II - Imposto Territorial Rural
1.1.1.22	Imposto sobre Transmissão de Propriedade
1.1.1.22	Imposto sobre Transmissão de Propriedade
1.1.1.23	Imposto Predial
1.1.1.23	Imposto Predial
1.1.1.24	Imposto de Licença
1.1.1.24	Imposto de Licença
1.1.1.25	Imposto sobre Indústrias e Profissões
1.1.1.25	Imposto sobre Indústrias e Profissões
1.1.1.26	Imposto sobre Diversões Públicas
1.1.1.26	Imposto sobre Diversões Públicas
1.1.2.00	b) - Taxas
1.1.2.12	Taxas de Expediente
1.1.2.12	Taxas de Expediente
1.1.2.17	Taxas Rodoviária
1.1.2.17	Taxas Rodoviária
1.1.2.19	Taxas de Limpeza Pública
1.1.2.22	Taxas de Limpeza de Vias Públicas, Armazém
1.1.2.22	Taxas de Viação
1.1.2.27	Taxa de Calçamento
1.1.2.27	Taxas de Serviços Diversos
1.1.2.99	Taxa de Implacamento
1.1.2.99	Outras Taxas
1.1.2.99	Taxa de Iluminação de Vias Púb

Escrita	Parcelas		Total CR#
	CRB	CR#	
	1.800.000,00		
	3.000.000,00	4.800.000,00	
Belizânia "Inter-Vivos"			
Belizânia "Inter-Vivos"		5.000.000,00	
		3.800.000,00	
		7.000.000,00	
lissãis		3.150.000,00	
		250.000,00	17.700.000,00
		150.000,00	
		500.000,00	
Escórios e Resíduos Domésticos		850.000,00	
		1.800.000,00	
		40.000,00	
		480.000,00	3820.000,00

Código Geral	Especificação da
1.1.3.00	c) - Contribuições de Melhoria
1.1.3.00	Contribuição de Melhoria Melhoramentos Diversos
1.2.0.00	Receita Patrimonial
1.2.1.00	Receita Imobiliária
1.2.1.00	Renda de Próprias Municipais
1.2.2.00	Renda de Próprias Municipais
1.2.2.00	Receita de Valores Mobiliários
1.3.0.00	Renda de Capitais
1.3.2.00	Renda de Capitais
1.3.2.00	Receita Industrial
1.3.2.00	Receitas de Serviços Urbanos
1.3.2.00	a) - Águas e Esgotos
1.4.0.00	Taxas de Consumo de Água
1.4.1.00	Taxa de Consumo de Água
1.4.2.00	Taxa de Esgoto
1.4.3.00	Taxa de Esgoto
1.4.3.00	Transferências Correntes
1.4.3.00	Cota-Parte do Imposto de Renda
1.4.5.00	Cota-Parte do Artigo 15º - § 4º - Item
1.4.9.00	Cota-Parte do Imposto de Consumo
	Cota-Parte do Artigo 15º § 4º - Item
	Cota-Parte de Impostos Estaduais
	I - Cota-Parte prescrita no Artigo 21
	II - Cota-Parte prescrita no Artigo 21
	Cota-Parte de Impostos sobre Com
	Cota-Parte prescrita no Artigo 15º
	Contribuição do Estado
	Município para manutenção de

Descrição	Parcelas		Total
	CAF	CAF	
			5.000,00
		130.000,00	
		10.000,00	135.000,00
		650.000,00	
		300.000,00	950.000,00
Atividade Federal		9.500.000,00	
Atividade Federal		6.500.000,00	
Atividade Federal	50.000,00		
Atividade Federal e Lubrificantes da Constituição Federal	1.500.000,00	1.550.000,00	
		2.500.000,00	
as		300.000,00	20.350.000,00

Código	Especificação da
1.5.0.00	Receitas Diversas
1.5.1.00	Multas
1.5.2.00	Cobrança da Dívida Ativa
1.5.4.00	Outras Receitas Diversas
	I - Feiras e Mercados
	II - Matadouro
	III - Cemitérios
	IV - Juros sobre Impostos e Taxas
	V - Eventuais
	Total das Receitas Correntes

Artigo 2º) - A Despesa Geral do Município Exercício Financeiro de 1965, é fixada em milhões de cruzeiros) e será utilizada de

Código	Especificação da
	Governo e Administração Poder Legislativo
3.0.0.0.01	Despesas Correntes
3.1.0.0.01	Despesas de Custeio
3.1.1.0.01	Pessoal
3.1.1.1.01	Pessoal Civil
3.1.2.0.01	Material de Consumo
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros
3.1.4.0.01	Encargos Diversos
3.2.0.0.01	Transferências Correntes
3.2.1.0.01	Subsídios Sociais
4.0.0.0.01	Despesas de Capital
4.1.0.0.01	Investimentos

Preliminar	Parcelas		Total
	CRH	CRH	CRH
vida			
		40.000,00	
		750.000,00	
		300.000,00	
		500.000,00	
		100.000,00	
uso		150.000,00	
		200.000,00	2.040.000,00
al da Pucita			45.000.000,00
maravilha, para o			
o.000 (quarenta e cinco			
seguinte classificação:			
essa			
col			
	851.500,00		
	40.000,00		
	50.000,00		
	100.000,00	1.041.500,00	
		270.000,00	
		140.000,00	1.471.500,00

Código Geral	Especificação da
	<p style="text-align: center;">Poder Executivo Gabinete do Prefeito</p>
3.0.0.0.03	Despesas Correntes
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio
3.1.1.0.03	Pessoal
3.1.1.1.03	Pessoal Civil
3.1.3.0.03	Serviços de Terceiros
	Prefeitura - Serviços de Admin
	1) - Secretaria
3.0.0.0.03	Despesas Correntes
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio
3.1.1.0.03	Pessoal
3.1.1.1.03	Pessoal Civil
	2º) Contabilidade
3.0.0.0.03	Despesas Correntes
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio
3.1.1.0.03	Pessoal
3.1.1.1.03	Pessoal Civil
	3º) Tesouraria
3.0.0.0.03	Despesas Correntes
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio
3.1.1.0.03	Pessoal
3.1.1.1.03	Pessoal Civil
	4º) Locomotora
3.0.0.0.03	Despesas Correntes
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio
3.1.1.0.03	Pessoal
3.1.1.1.03	Pessoal Civil
	5º - Fiscalização

<i>Empresa</i>	<i>Parcelas</i>		<i>Total</i>
	<i>CR\$</i>	<i>CR\$</i>	<i>CR\$</i>
	900.000.00		
<i>ão Granel</i>	300.000.00	1.100.000.00	
<i>municipal</i>	859.500.00		
<i>municipal</i>	981.500.00		
	2.043.600.00		
<i>al</i>	1.769.950.00		

Código geral	Especificação
3.1.0.0.03	Despesa de Custeio
3.1.1.0.03	Pessoal
3.1.1.1.03	Pessoal Civil
3.1.2.0.03	Material de Consumo
3.1.3.0.03	Serviços de Terceiros
3.1.4.0.03	Encargos Diversos
4.0.0.0.03	Despesa de Capital
4.1.0.0.03	Investimentos
4.1.0.0.03	Material Permanente
3.0.0.0.03	Despesas Correntes
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio
3.1.1.0.03	Pessoal
3.1.1.1.03	Pessoal Civil
3.1.3.0.03	Serviço de Terceiros
3.0.0.0.03	Despesas Correntes
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio
3.1.3.0.03	Serviços de Terceiros
3.0.0.0.82	Despesas Correntes
3.2.0.0.82	Transferências Correntes
3.2.3.0.82	Inativas
3.2.4.0.82	Pensionistas
3.0.0.0.	Despesas Correntes
3.1.0.0.	Despesas de Custeio
3.1.4.0.19	Encargos Diversos
3.2.0.0.	Transferências Correntes

esposa	Parcelas		Total CR\$
	CRH	CRB	
	1.170.000,00		
	400.000,00		
	300.000,00		
	100.000,00	7.616.550,00	
		300.000,00	
litare	598.000,00		
	10.000,00	608.000,00	
		100.000,00	9.724.550,00
cial		1.470.000,00	
		180.000,00	1.650.000,00
		105.248,00	

Orçamento
Geral

Especificação da

3.2.1.3.84

Instituições Estaduais

3.2.1.5.85

Instituições Privadas

3.2.5.0.83

Salário Família

3.2.7.0.

Juras da Dívida Pública

3.2.7.1.11

Fundada Interna

3.2.8.0.81

Contribuições da Previdência Social

4.0.0.0.

Despesas de Capital

4.3.0.0.

Transferência de Capital

4.3.1.0.

Amortização da Dívida Pública

4.3.1.1.11

Fundada Interna

Educação e Cultura

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Pessoal

3.1.1.1.61

Pessoal Civil

3.1.1.1.69

Pessoal Civil

3.1.2.0.61

Material de Consumo

3.1.3.0.61

Serviços de Terceiros

3.1.4.0.61

Encargos Diversos

3.2.0.0.

Transferências Correntes

3.2.1.0.6.

Subvenções Sociais

3.2.1.3.61.

Instituições Estaduais

3.2.1.5.65

Instituições Privadas

3.2.1.5.66

Instituições Privadas

3.2.1.5.69

Instituições Privadas

4.0.0.0.

Despesas de Capital

4.1.0.0.

Investimentos

4.1.1.0.

Obras Públicas

1111511

Construção de Edifícios Públicos

especial

Parcelas

Partes

CRB

CRB

CRB

5.000.00

20.000.00

1.638.446.11

~~176.476.80~~

176.476.80

400.000.00

52.525.20

2.391.250.00

2.240.100.00

360.000.00

30.000.00

15.000.00

5.000.00

15.000.00

80.000.00

160.000.00

80.000.00

2.995.100.00

30.000.00

500.000.00

530.000.00

3.515.100.00

Codigo geral	Especificação da
	Saúde Pública
3.0.0.0	Despesas Corrente
3.2.0.0	Transferências Correntes
3.2.1.0	Subvenções Sociais
3.2.1.5.71	Instituições Privadas
3.2.1.6.74	Instituições Privadas
3.2.1.5.79	Instituições Privadas
	Obras e Melhoramentos Públicos
	Serviços de Conservação de Vias
3.0.0.0.95	Despesas Correntes
3.1.0.0.95	Despesas de Custeio
3.1.1.0.95	Pessoal
3.1.1.1.95	Pessoal Civil
3.1.2.0.95	Material de Consumo
3.1.3.0.95	Serviços de Terceiros
	Serviço de Conservação de Prediúrios
3.0.0.0.49	Despesas Correntes
3.1.0.0.49	Despesas de Custeio
3.1.1.1.49	Pessoal Civil
3.1.2.0.49	Material de Consumo
3.1.3.0.49	Serviço de Terceiros
4.0.0.0.49	Despesas de Capital
4.1.0.0.49	Investimentos
4.1.3.0.49	Material Permanente
	Serviço de Limpeza Pública
3.0.0.0.93	Despesas Correntes
3.1.0.0.93	Despesas de Custeio
3.1.1.0.93	Pessoal
3.1.1.1.93	Pessoal Civil

<i>esposa</i>	<i>Parcelas</i>		<i>Detail</i>
	<i>CR\$</i>	<i>CR\$</i>	<i>CR\$</i>
	600.000,00		
	7.500,00		
	<u>7.500,00</u>		615.000,00
<i>belicas</i>			
		1.040.000,00	
		2.000.000,00	
		<u>50.000,00</u>	3.090.000,00
	12.229.000,00		
	2.000.000,00		
	<u>200.000,00</u>	14.429.000,00	
		350.000,00	14.779.000,00
		1.040.000,00	
		<u>100.000,00</u>	

Código Geral	Especificação de
3.1.3.0.93	Serviço de Terceiros Serviço de Cemitério
3.0.0.0.98	Despesas Correntes
3.1.0.0.98	Despesas de Custeio
3.1.1.0.98	Pessoal
3.1.1.1.98	Pessoal Civil
3.1.2.0.98	Material de Consumo
3.0.0.0.97	Matadouro Municipal Despesas Correntes
3.1.0.0.97	Despesas de Custeio
3.1.1.0.97	Pessoal
3.1.1.1.97	Pessoal Civil
3.1.2.0.97	Material de Consumo
3.1.3.0.97	Serviços de Terceiros Serviço de Água
3.0.0.0.92	Despesas Corrente
3.1.0.0.92	Despesas de Custeio
3.1.1.0.92	Pessoal
3.1.1.1.92	Pessoal Civil
3.1.2.0.92	Material de Consumo
3.1.3.0.92	Serviços de Terceiros
4.0.0.0.92	Despesas de Capital
4.1.0.0.92	Investimentos
4.1.3.0.92	Material Permanente
3.0.0.0.94	Iluminação Pública Despesas Correntes
3.1.0.0.94	Despesas de Custeio
3.1.2.0.94	Material de Consumo
2 1 2 0 0 11	Serviços de Terceiros

spesas

Parcelas
CASH

Total
CASH

~~20.000.00~~

1.100.000.00

639.600.00

~~30.000.00~~

659.600.00

520.000.00

~~5.000.00~~

~~10.000.00~~

535.000.00

~~3.010.000.00~~

~~1.000.000.00~~

~~2.000.000.00~~

4.210.000.00

600.000.00

300.000.00

~~1.000.000.00~~

700.000.00

Especificação de Despesa

Total geral da Despesa
Total das Despesas Correntes
Total das Despesas de Capital

Total
R\$ 11
45.000,00
43.107,60
1.892,40
45.000,00

Artigo 3º - Depende de autorização legislativa qualquer pagamento de despesas supramentas e subvenções e tais constantes do presente Documento.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer operações de crédito como antecipação de recursos de modo a não exceder a importância de 30% (trinta por cento) das duodécimas das consignações orçamentárias, calculadas sobre a diferença duodécimal a receber até a data da operação, para atender a despesas imediatas e de caráter urgente, com prioridade para os pagamentos do pessoal efetivo e transumérario da municipalidade, e obrigatoriamente resgatáveis dentro do exercício financeiro.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1965, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal
Guararapes, em 28 de Novembro de 1964

Francisco Lopes
Presidente

Adriana Costa Lopes
Secretaria

Francisco Lopes
2º Secretário

Sancionada e Promulgada pelo Sr. Prefeito Municipal em 10 de Dezembro de 1964.